



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 023/2025
Processo administrativo nº 066/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de playground, destinado ao atendimento dos alunos da Educação Infantil da Escola Municipal São Vicente de Paula EIEF, no Município de Nova Tebas-PR.

DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.565,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 11 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.11 08:47:20 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Credenciamento nº 006/2025
Procedimento Licitatório nº 067/2025

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza chamamento público de edital de credenciamento conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SERVIÇO DE ANESTESIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 14 de abril de 2025 das 08h00 min (oito horas) até o dia 14 de abril de 2026 até as 17h00min (dezessete horas).

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695, Centro - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - CEP 85.250-000, Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3141-2281 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas - PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 11 de abril de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.11 11:07:59 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

Haja visto que o extrato de ata de registro de preços nº 166/2025, referente ao Pregão 018/2025, por equívoco e erro de digitação, fez referência ao Pregão nº 016/2025 e não ao Pregão nº 018/2025, assim segue:

No que se refere a PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO, onde se lê:

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2025

Leia-se

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 018/2025.

Nova Tebas - PR 11 de abril 2025

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.11 11:18:23 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025

Haja visto que as atas de registro de preços e seus extratos referente ao Pregão 017/2025, perfazem vigência de 01 (um) ano após a data de assinatura, faz-se necessária a devida Retificação das atas nº 160/2025 para término da vigência em 31 de dezembro de 2025 tendo em vista que o planejamento das quantidades é referente ao exercício de 2025, desta maneira, afim de promover o melhor andamento da administração e alcançar o interesse público, assim segue

No que se refere a VIGÊNCIA, onde se lê:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

Leia-se

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência até a data de 31/12/2025 sendo que este objeto está incluso no planejamento do exercício de 2025, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

Nova Tebas - PR 11 de abril 2025

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.11 11:04:06 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 041/2025

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 48.156.4 53 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE

CNPJ: 48.156.453/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O USO FUTURO NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NA FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, COM PREFERÊNCIA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DECLAREM E COMPROMETEM CONDIÇÃO DE ME/EP/MEI COM SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, A SEREM UTILIZADAS NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES CONFORME A DEMANDA DE CADA DEPARTAMENTO/SECRETARIA.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.11 13:40:20 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 9/2025
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12156/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
GUILHERME THIMOTEO FREITAS 10445792930	1	61.979,00

Guarapuava, 11 de abril de 2025
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 72/2020.
CONTRATADA: VVT RADIOLOGIA LTDA - ME.
CNPJ: 09.583.929/0001-65.
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA PRESTES VIRMOND.
OBJETO DO ADITIVO - REAJUSTE.
Com fundamentos no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no Índice IPCA- IBGE do mês de FEVEREIRO/2024 a JANEIRO/2025 no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025 - Diego Volff - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 71/2024.
CONTRATADA: JGM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
CNPJ Nº: 04.573.904/0001-67.
Retifica-se o "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 71/2024, oriundo do Pregão Eletrônico 01/2024, que tem como objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR", conforme detalhamento constante da cláusula 2 do 1º TERMO ADITIVO do CONTRATO 71/2024:
- ONDE SE LÊ:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE DA DATA DE 28/03/2025 a 28/06/2026.
- LEIA-SE:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE DA DATA DE 28/03/2025 a 28/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 72/2021



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA: VVT RADIOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 09.583.929/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA PRESTES VIRMOND
OBJETO DO ADITIVO - REAJUSTE
Com fundamentos no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no Índice IPCA- IBGE do mês de FEVEREIRO/2024 a JANEIRO/2025 no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025 - Diego Volff - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ODONTOLÓGICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 72/2021.
CONTRATADA: VVT RADIOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 09.583.929/0001-65

REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA PRESTES VIRMOND
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO
Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 27/04/2025 a 27/04/2026.
Com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 199/2025, fica suprimido o LOTE 2, a importância de R\$ 10.489,60 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025 - Diego Volff - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



RESOLUÇÃO 01/2025

INSTITUI NORMAS PARA CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR A ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente Resolução estabelece as condições gerais de utilização e cessão do Plenário, sediada nas dependências da Câmara de Vereadores de Nova Tebas - PR.

Art. 2º. O Plenário poderá ser cedido, a requerimento de entidades, sem fins lucrativos, por ato da Presidência da Câmara ou da Mesa Diretora, para realização das seguintes atividades:

- I – convenções partidárias;
- II – congressos;
- III – seminários;
- IV – jornadas;
- V – simpósios;
- VI – cursos;
- VII – palestras;
- VIII – conferências;
- IX – solenidades;
- X – reuniões;
- XI - audiências públicas

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



§ 1º O uso dos espaços da Câmara deve ser compatível com a utilização de bem público e com o interesse público.

§ 2º O Plenário não será cedido para realização de:

- I – solenidades de formaturas escolares;
- II – colação de grau de instituições privadas;
- III – atividades religiosas;
- IV - atividades com fins lucrativos;
- V – promoção pessoal;
- VI – atividades vedadas em lei.

Art. 3º. Terão preferência na utilização do plenário de reuniões as entidades que realizem eventos de cunho cultural, educativo e de promoção do desenvolvimento e progresso social e econômico do Município.

Art. 4º. Fica vedada a cedência do plenário de reuniões para a realização de eventos em que sejam cobrados valores de inscrição ou outra forma de contribuição, ou de cunho político, exceto convenções partidárias conforme disposto no Art 2. I.

Art. 5º. Fica vedada a alteração da disposição do mobiliário;

Art. 6º. A entidade, através de seu representante legal, deverá requerer por escrito a cessão do plenário de reuniões, com antecedência mínima de 3 (três) dias anteriores à sua realização contendo as seguintes informações obrigatórias:

- I - Finalidade do evento;
- II - Horário de início e término;
- III - Responsável pela chave – indicação da pessoa que será responsável por retirar e devolver a chave do Plenário, incluindo seus dados completos para contato;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



IV - Necessidade de abertura antecipada – caso seja necessário acesso antecipado ao Plenário para decoração ou organização prévia, o requerente deverá informar a data e horário para esse acesso;

V - Uso da cozinha: informar se haverá utilização da cozinha da Câmara, devendo ser descrito com detalhes o tipo de uso;

VI - Utilização de equipamentos e espaços adicionais – caso seja necessário o uso de qualquer equipamento adicional (microfone, projetor, etc.) ou de outros espaços, como o sala de reuniões, isso também deverá ser informado;

Art. 7º. A Câmara Municipal não fornecerá café, lanches, ou outros serviços de alimentação, e que qualquer demanda nesse sentido deverá ser providenciada pelo Tomador do empréstimo;

Art. 8º. O Tomador deverá zelar pela boa utilização e conservação do Plenário, não podendo causar danos ao local e aos equipamentos fornecidos.

Art. 9. A entidade requerente, através de seu representante legal, será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio em decorrência da má utilização;

Art. 10º. Na entrega das chaves, será promovida vistoria no local para verificar as condições dos equipamentos, móveis e acessórios que guarnecem as dependências dos ambientes cedidos.

Art. 11º O descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nesta resolução poderá resultar na suspensão do empréstimo ou na responsabilização do Tomador pelos danos causados;

Art. 12º. Fica, o Presidente da Câmara Municipal ou por quem ele delegar a competência de autorizar ou não o espaço do Plenário Vereador Antônio Nelson Kekes às entidades legalmente constituídas no Município de Nova Tebas, Paraná.

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Câmara de Nova Tebas em 11 de Abril de 2025

HOANDERSON MARTINS
BERGER059211579
88
Hoanderson Martins Berger
Presidente

Assinado de forma digital por HOANDERSON MARTINS BERGER05921157989
Data: 2025.04.11 14:37:32 -03'00'

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



RESOLUÇÃO 02/2025

REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O veículo oficial da Câmara Municipal, próprio, cedido ou locado, destina-se, exclusivamente, ao serviço público e está classificado como veículo de representação oficial e de serviço.

Art. 2º O veículo poderá ser utilizado para transporte de pessoal e/ou material a serviço da Câmara Municipal, sendo utilizado único e exclusivamente:

- I - pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - pelo Vereador que assumir a Presidência em exercício, nas hipóteses legais;
- III - por qualquer Vereador, quando representando o Presidente em eventos oficiais, mediante designação deste.
- IV - por Vereador ou qualquer servidor público, desde que autorizado pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 3º - O veículo oficial será conduzido exclusivamente:

- I - por servidor público da Câmara Municipal, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo Presidente;
- II - pelo Presidente ou por vereador autorizado.

§ 1º Os condutores deverão estar regularmente habilitados, na forma da lei.

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



§ 2º O condutor que, na condução de veículo oficial, receber notificação de infração de trânsito, deverá reconhecê-la, evitando a geração de nova multa por não apresentação de condutor.

§ 3º O veículo deverá ser reservado pelo usuário com antecedência mínima de 48 horas, junto a Direção da Câmara por meio de requerimento;

Art. 4º É vedado o uso dos veículos oficiais:

- I - em roteiro/trajeto/itinerário diferente do usual do mandatário responsável ou requisitado pelos usuários ou determinado pela direção da Câmara ou Presidência, salvo por motivo justificado ou força maior;
- II - no transporte de pessoa estranha à finalidade do trajeto;
- III - no transporte e/ou distribuição de material estranho às atividades da Câmara Municipal;
- IV - em qualquer atividade que não tenha interesse público ao uso do veículo;
- V - aos finais de semana sem a devida justificativa;
- VI - para carona a terceiros com ou sem justificativa;
- VII - em favor de entidades, conselhos, associações
- VIII - para participar de eventos partidários
- IX - pessoas não pertencentes ao quadro funcional do Poder Legislativo de Nova Tebas;

§ 1º - Em caso de colaboradores eventuais será permitido o transporte desde que haja pertinência temática às atividades da Câmara Municipal de Nova Tebas;

§ 2º O veículo oficial deverá ter como local de saída e de chegada a sede da Câmara de Vereadores situada na Rua Alexandre de Magno, Centro Nova Tebas - PR

Art. 5º É vedado o pernoite do veículo oficial na residência de vereador ou servidor;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



CAPÍTULO II

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS E CONDUTORES

Art. 6º São deveres dos vereadores e servidores públicos usuários dos veículos oficiais, utilizá-los com estrita obediência das normas legais e aos princípios inerentes à Administração Pública, observando as seguintes condutas:

- I - colaborar com a preservação do patrimônio público, evitando danos aos veículos;
- II - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;
- III - não utilizar o veículo para fins particulares
- IV - obedecer aos horários e itinerários previstos no requerimento do Veículo;
- V - não fumar no interior do veículo;
- VI - utilizar o veículo apenas durante o horário permitido, comunicando imediatamente a Direção ou Presidência a alteração do horário previamente agendado, com as justificativas para a ocorrência;
- VII - utilizar cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiros.

Art. 7º Cabe exclusivamente aos usuários dos veículos oficiais observarem as seguintes regras de conduta:

- I - colaborar com o planejamento dos serviços, encaminhando a solicitação com antecedência mínima de 48 horas;
- II - evitar a realização de atos que retirem a atenção do motorista ou a sua atuação dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- III - comunicar à Direção ou Presidência sobre qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção ou preservação do veículo;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



Art. 8º Aos motoristas, ainda que eventuais, cabem as seguintes obrigações funcionais:

- I - dirigir o veículo de acordo com as leis de trânsito, mantendo-se atualizados às novas regras e às formas de direção defensiva;
- II - operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas e as instruções sobre a sua manutenção;
- III - cumprir rigorosamente os itinerários previstos, comunicando as eventuais alterações necessárias;
- IV - comunicar por escrito, ao superior imediato ou à Direção da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de uso, inclusive a prática de danos aos veículos por parte dos usuários;
- V - não estacionar em locais proibidos;
- VI - não praticar atos ou manobras que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal;
- VII - não ingerir bebida alcoólica ou medicamentos de uso controlados, quando estiver em serviço;
- VIII - não entregar a qualquer outra pessoa a direção do veículo sob sua responsabilidade;
- IX - manter o veículo limpo interna e externamente;
- X - comunicar qualquer irregularidade com a Carteira Nacional de Habilitação ou a impossibilidade definitiva ou temporária de direção veicular.
- XI - zelar pelo bom e fiel cumprimento das normas e ordens dos superiores;

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9º Compete à Direção da Câmara, realizar:

- I - o gerenciamento, fiscalização e controle dos veículos oficiais;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



II - promover a manutenção dos veículos;

III - elaborar a agenda diária de uso dos veículos para serviços comuns pelos Vereadores e organizar a disponibilidade veicular;

IV - promover o reconhecimento de condutor infrator na notificação de autuação de infração de trânsito, sob sua responsabilidade;

V - realizar o abastecimento e controle do mesmo;

Art. 10º Para a utilização dos veículos oficiais em viagens intermunicipais e/ou interestaduais, será necessário solicitar a autorização por meio de requerimento junto à Direção da casa, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único - A requisição deverá ser preenchida e assinada pelo Vereador ou servidor e entregue à Direção da Câmara, para encaminhar ao Presidente para deferimento ou não da solicitação.

Art. 11º O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- I - nome do solicitante;
- II - destino;
- III - finalidade;
- IV - horário de saída;
- V - horário de retorno;

Art. 12º O veículo oficial da Câmara de Vereadores de Nova Tebas deverá iniciar qualquer viagem com o tanque de combustível cheio, sendo responsabilidade do condutor verificar essa condição antes do deslocamento;

Art. 13º Caso haja necessidade de abastecimento fora do alcance do posto de combustível onde a Câmara tem contrato, o condutor fica autorizado a realizar o abastecimento do veículo oficial e deverá obrigatoriamente:

- I - realizar o pagamento do abastecimento com recursos próprios;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camaraCmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



II - solicitar a emissão de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Nova Tebas, CNPJ: 80.620.180/0001-43, devendo constar na Nota Fiscal:

- a) Placa do veículo;
- b) Quilometragem do veículo no ato da abastecida;
- c) Nome do condutor responsável pelo abastecimento;

III - A nota fiscal deverá ser encaminhada para o setor da contabilidade para análise e validação das informações;

Art. 14º O descumprimento das disposições desta resolução poderá acarretar em sanções administrativas ao responsável;

Art. 16º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Nova Tebas em 11 de Abril de 2025

HOANDERSON MARTINS BERGER-0592115798
8
03707

Hoanderson Martins Berger
Presidente

Assinado de forma digital por HOANDERSON MARTINS BERGER-0592115798
Dados: 2025.04.11 14:37:04

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3493-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: 18.474.333 LUCIA MENDES ENDOW

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporá, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

18 474 333 LUCIA MENDES ENDOW-18474333-000118
Assinado de forma digital por 18 474 333 LUCIA MENDES ENDOW-18474333-000118
Dados: 2025.04.09 10:18:14
03707

LUCIA MENDES ENDOW REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitaco@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96F0-C29F-4E5A-60ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 18 474 333 LUCIA MENDES ENDOW (CNPJ 18.474.333/0001-18) VIA PORTADOR LUCIA MENDES ENDOW (CPF 250.XXX.XXX-99) em 09/04/2025 15:17:53 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ 18 474 333 LUCIA MENDES ENDOW (CNPJ 18.474.333/0001-18) VIA PORTADOR LUCIA MENDES ENDOW (CPF 250.XXX.XXX-99) em 09/04/2025 15:18:14 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:48:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/96F0-C29F-4E5A-60ED>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CARNELOS LICITACOES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 3.451,70 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporá, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CARNELOS LICITACOES LTDA
LTD.A:5296489
3000199
16.13.38-0100

DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F18B-7C94-E676-9764

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitaco@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F18B-7C94-E676-9764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARNELOS LICITACOES LTDA (CNPJ 52.964.893/0001-99) VIA PORTADOR DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES (CPF 076.XXX.XXX-80) em 09/04/2025 16:13:38 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES (CPF 076.XXX.XXX-80) em 09/04/2025 16:13:46 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARNELOS LICITACOES LTDA (CNPJ 52.964.893/0001-99) VIA PORTADOR DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES (CPF 076.XXX.XXX-80) em 09/04/2025 16:14:06 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIELA FAGUNDES CARNELOS NUNES (CPF 076.XXX.XXX-80) em 09/04/2025 16:14:13 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:50:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F18B-7C94-E676-9764>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 13.495,85 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporá, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA
LTD.A:5750448
919000148
13.04.0100

GABRIEL COSTA FERREIRA REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL COSTA FERREIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/20C7-3400-27B3-638C

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitaco@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC53-7BF4-9194-FD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA (CNPJ 57.650.919/0001-48) VIA PORTADOR GABRIEL COSTA FERREIRA (CPF 086.XXX.XXX-98) em 11/04/2025 15:20:03 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:56:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BC53-7BF4-9194-FD56>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 9.101,53 (nove mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporá, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER-53176-650949
Assinado de forma digital por CECILIA CROCETTA SCHRAIBER-53176-650949
Dados: 2025.04.09 09:38:37-0300

CECILIA CROCETTA SCHRAIBER REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: CECILIA CROCETTA SCHRAIBER e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/20C7-3400-27B3-638C

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitaco@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20C7-3400-27B3-638C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECILIA CROCETTA SCHRAIBER (CPF 531.XXX.XXX-49) em 10/04/2025 09:38:37 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multiga v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:50:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/20C7-3400-27B3-638C>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 966,04 (novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporã, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

DAIANE DOS SANTOS MARTINS REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 326B-01D8-4A1D-7524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DAIANE DOS SANTOS MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-74) em 09/04/2025 15:27:06 GMT-03:00
Emi... por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
DAIANE DOS SANTOS MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-74) em 09/04/2025 15:30:48 GMT-03:00
Emi... por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:49:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emi... por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/326B-01D8-4A1D-7524



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FREDERICO & FUZER LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 10.259,90 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporã, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

FREDERICO E FUZER LTDA ME REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28D7-2661-DAD4-8F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:23:29 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:23:46 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:24:05 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:24:24 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:22:15 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:22:29 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:22:45 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:23:01 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
FREDERICO E FUZER LTDA (CNPJ 81.072.019/0001-45) VIA PORTADOR GRACIOSA FUZER FREDERICO (CPF 438.XXX.XXX-49) em 09/04/2025 15:23:15 GMT-03:00
Emi... por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/28D7-2661-DAD4-8F05



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INCOTECH COMPANY LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporã, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

DARLAN MORAES DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D91-0D0A-1722-0C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- INCOTECH COMPANY LTDA (CNPJ 22.816.315/0001-44) VIA PORTADOR DARLAN MORAES DA SILVA (CPF 055.XXX.XXX-55) em 09/04/2025 17:19:26 GMT-03:00
Emi... por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTU v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
INCOTECH COMPANY LTDA (CNPJ 22.816.315/0001-44) VIA PORTADOR DARLAN MORAES DA SILVA (CPF 055.XXX.XXX-55) em 09/04/2025 17:19:26 GMT-03:00
Emi... por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTU v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emi... por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:58:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emi... por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3D91-0D0A-1722-0C39

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MM LICITA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ

VALOR TOTAL: R\$ 13.280,45 (treze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Ivaiporã, 09 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

MARCOS VINICIUS FURLANETTO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8336-24FA-8175-977F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCOS VINICIUS FURLANETTO (CPF 072.XXX.XXX-73) em 10/04/2025 16:16:49 GMT-03:00
Emi... por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
MARCOS VINICIUS FURLANETTO (CPF 072.XXX.XXX-73) em 10/04/2025 16:17:45 GMT-03:00
Emi... por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/04/2025 15:51:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emi... por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8336-24FA-8175-977F